



Ata da Junta de Freguesia de Vila de Frades

Mandato 2021/2025

Ata número 06/2025

No dia **vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco**, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões, estando presentes, Diogo Manuel Serra Conqueiro, Presidente, Tânia Penas Caciones, Secretária, José Miguel Pires d'Almeida, Tesoureiro; teve lugar a reunião ordinária número **seis** do ano de dois mil e vinte e cinco, do executivo da Junta de Freguesia de Vila de Frades com a seguinte ordem de trabalhos: ---

Ponto um: Apreciação, discussão e votação da Prestação de Contas de 2024. -----

Ponto dois: Procedimento 01/2025 – “Empreitada de construção de instalações sanitárias públicas”. Deliberação sobre a Proposta, Caderno de Encargos e Convite.

Ponto três: Apreciação e votação do Inventário de Bens, Direitos e Obrigações de 2024; -----

Ponto quatro: Apreciação, discussão e votação da 1.ª Revisão aos Documentos Previsionais de 2025. -----

Ponto cinco: Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências. -----

Ponto seis: Deliberação sobre a doação em numerário do senhor Dieter Albert Richard Morszeck, no valor de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), à Freguesia de Vila de Frades. -----

Ponto sete: Atividade da Junta. -----

Encontrando-se presente o Presidente da Junta, assim como a Secretária e o Tesoureiro, o presidente declarou aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta minutos. -----

Ponto um: Apreciação, discussão e votação da Prestação de Contas de 2024. -----

O presidente da junta, colocou à consideração do executivo, a Prestação de Contas referente ao ano de 2024. Do total da receita, contemplada em orçamento (corrente, capital e saldo da gerência anterior), foram “arrecadados” 774 228,07€ de receita líquida, valor que representa uma taxa de execução de 67,81%, do total corrigido, distribuído do seguinte modo: 273 964,64€ de receitas correntes, 499 175,38€ de receitas de capital e ainda um saldo do ano anterior (2023), no valor de 1 088,05€, referente a receitas orçamentais. Do total da despesa contemplada, foram pagos 702 077,06€, valor que representa 61,49% do orçamento corrigido, distribuído do seguinte modo: despesas correntes, 192 671,73€ e 509 405,33€ de despesas de capital. (Investimentos). O saldo que transitou para a gerência seguinte foi de 72 151,01€.-----

Após análise do documento de Prestação de Contas, o executivo deliberou por unanimidade aprová-lo e submetê-lo à apreciação da Assembleia de Freguesia. -----

Ponto dois: Procedimento 01/2025 – “Empreitada de construção de instalações sanitárias públicas”. Deliberação sobre a Proposta, Caderno de Encargos e Convite.

Considerando a necessidade de construção de instalações sanitárias públicas em Vila de Frades, o Sr, Presidente da Junta de Freguesia apresentou a Proposta para a abertura do procedimento, por ajuste direto, – “Empreitada de construção de instalações sanitárias públicas”, proposta de Caderno de Encargos e Convite à empresa JPFG – Engenharia Construção e Reabilitação Unipessoal, Lda. -----

O Executivo da Junta de Freguesia aprovou, por unanimidade, a abertura de procedimento, Proposta de Caderno de Encargos e Convite. -----

Ponto três: Apreciação e votação do Inventário de Bens, Direitos e Obrigações de 2024; -----

A Junta de Freguesia de Vila de Frades deliberou por unanimidade, aprovar o Inventário de Bens, Direitos e Obrigações de 2024 e remetê-los à Assembleia de Freguesia nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto quatro: Apreciação, discussão e votação da 1.ª Revisão aos Documentos Previsionais de 2025. -----



Ata da Junta de Freguesia de Vila de Frades

A Junta de Freguesia de Vila de Frades apreciou e discutiu a 1.ª Revisão aos Documentos Previsionais de 2025. Colocado o ponto à votação, a Junta de Freguesia de Vila de Frades deliberou por unanimidade, aprovar a 1.ª Revisão aos Documentos Previsionais de 2025 e remetê-los à Assembleia de Freguesia nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto cinco: Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências. -----

A Junta de Freguesia de Vila de Frades apreciou o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências. Colocado o ponto à votação, a Junta de Freguesia de Vila de Frades deliberou por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e remetê-lo à Assembleia de Freguesia nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto seis: Deliberação sobre a doação em numerário do senhor Dieter Albert Richard Morszeck, no valor de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), à Freguesia de Vila de Frades. -----

A Junta de Freguesia de Vila de Frades apreciou a proposta de aceitação da doação em numerário do senhor Dieter Albert Richard Morszeck, no valor de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), à Freguesia de Vila de Frades. Colocado o ponto à votação, a Junta de Freguesia de Vila de Frades deliberou por unanimidade, aceitar a doação em numerário do senhor Dieter Albert Richard Morszeck, no valor de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), à Freguesia de Vila de Frades e submetê-la à aprovação da Assembleia de Freguesia nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto sete: Atividade da Junta. -----

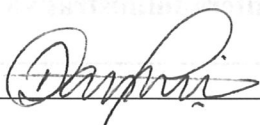
- Apoio à Sociedade Recreativa União VilaFradense para a realização do Espetáculo de Magia de João Vargas. -----
- Apoio durante a passagem da “42.ª Volta ao Alentejo em Bicicleta”. -----

- Reparação de calçadas na Rua Professor Cristo Fragoso, Travessa do Berço e Largo Dr. José Luís Conceição Silva. -----

- Plantação de árvores na Escola Fialho de Almeida por ocasião do “Dia Mundial da Árvore”. -----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião pelas vinte horas, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos da lei. ----

O Presidente



(Diogo Manuel Serra Conqueiro)

A Secretária

Tânia Penas Caciones

(Tânia Penas Caciones)